



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 67/2026 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 67/2026-PROG/UEMA

REMATRÍCULA DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PROPPL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE 2026

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna públicas para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e as instruções para a rematrícula dos **estudantes veteranos** do Programa de Formação Superior para Pessoas Privadas de Liberdade - PROPPL, no primeiro semestre de 2026.

1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA

DATAS	EVENTOS
25, 26 e 27 de fevereiro de 2026	Rematrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação Superior para Pessoas Privadas de Liberdade - PROPPL, para o primeiro semestre de 2026
9 de março de 2026	Início do período letivo para o primeiro semestre de 2026

1.1 A **rematrícula** dos estudantes veteranos do Programa de Formação Superior para Pessoas Privadas de Liberdade - PROPPL, para o primeiro semestre de 2026, de que trata este Edital, ocorrerá nas Secretarias do referido Curso, no local especificado no subitem 2.1, no período de **25, 26 e 27 de fevereiro de 2026**, no **horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h**.

1.2 A rematrícula é realizada pelo estudante ou, quando for por terceiro, deve ser realizada por meio de procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além disso, deve ser apresentada a identificação das disciplinas que o discente cursará, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

1.3 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido:

a) o documento de identidade ou documento equivalente.

2. DO LOCAL

2.1 Campus **São Luís**, na Secretaria do respectivo Curso, no seguinte endereço:

a) na Secretaria do respectivo Curso de Serviço Social - ProPPL, no Prédio do Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão

- UEMA, Rua da Estrela, n.º 329, Centro Histórico de São Luís, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30.

- Local de Rematrícula

CAMPUS/CURSO	ENDEREÇO
São Luís Curso Serviço Social	Campus São Luís Prédio do Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Rua da Estrela, n.º 329, Centro Histórico de São Luís, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.
- 3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 11 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Junior
Pró-Reitor de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, em 10/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 10/02/2026, às 14:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012830583** e o código CRC **AF61A1FE**.